



Indicação CMC nº019/2025

Capitólio, 04 de fevereiro de 2025

Solicitante: Elizabete Antônia da Silva

Solicitado: Prefeitura Municipal de Capitólio

Objetivo:

Nos termos do Artigo 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, esta Vereadora indica a Instalação de Bancos nas Praças do Bairro Cidade Jardim.

JUSTIFICATIVA:

Venho, por meio desta indicação, solicitar a instalação de bancos nas praças do Bairro Cidade Jardim com a finalidade de proporcionar maior conforto e qualidade de vida para os moradores e visitantes. A instalação de bancos contribuirá significativamente para a melhoria do uso e da convivência nos espaços públicos, oferecendo aos cidadãos locais adequados para descanso e lazer. As praças têm um grande potencial para servir como ponto de encontro comunitário e espaços de socialização. A adição de bancos nas praças não só promove a acessibilidade, principalmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, mas também torna esses espaços mais agradáveis, convidando a população a usufruir mais desses ambientes. Considerando a importância das praças no convívio comunitário, é essencial que se garanta um ambiente confortável, onde as pessoas possam descansar, socializar e realizar atividades recreativas. A instalação de bancos será uma medida simples, mas de grande impacto na melhoria da qualidade de vida dos moradores do bairro.

Certo de Vossa especial atenção, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Elizabete Antônia da Silva

Vereadora

**Excelentíssimo Senhor
Cristiano Geraldo da Silva
Prefeito do Município de Capitólio**